



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Ano: 2025, nº 89

Disponibilização: quarta-feira, 21 de maio de 2025

Publicação: quinta-feira, 22 de maio de 2025

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento

Vice-Presidente e Corregedor

Dr. Adriano Nogueira Batista

Diretor-Geral

Avenida Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro

Boa Vista/RR

CEP: 69.306-685

Contato

(95) 2121-7047

publicacao@tre-rr.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Tramitação de Feitos	5
1ª Zona Eleitoral	6
5ª Zona Eleitoral	30
8ª Zona Eleitoral	66
Índice de Advogados	67
Índice de Partes	68
Índice de Processos	70

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2025

Designa Magistradas para a Ouvidoria da Mulher do TRE/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução TRE/RR nº 549/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Eleitoral Noêmia Cardoso Leite de Sousa para atuar como Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, a contar da data da publicação do presente ato, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º Designar a Juíza Eleitoral Sissi Marlene Dietrich Schwantes para atuar como Ouvidora da Mulher Substituta, a contar da data da publicação do presente ato, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE/RR

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 21/05/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0953363 e o código CRC 173B7DC4.

PORTARIA Nº 188/2025

Institui o Plano de Transformação Digital no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da referida norma no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Roraima, em especial quanto ao Objetivo 2 "Promover a Transformação Digital";

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 547/2021, que instituiu grupo de trabalho negocial responsável pela construção de minuta do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Transformação Digital (PTD) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, referendado pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), conforme anexo I.

Art. 2º Este plano deverá ser revisado anualmente, sobretudo para adequar-se às diretrizes oriundas do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica*.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE/RR

(assinado eletronicamente)

ANEXO I

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1. INTRODUÇÃO

Transformação Digital é o processo em que organizações usam tecnologias digitais para solucionar problemas tradicionais. Usualmente essa transformação envolve também mudanças estruturais e culturais nas organizações. Esse processo envolve a utilização de recursos tecnológicos para prestar serviços mais rápidos, com maior disponibilidade e simplicidade, atendendo a população de forma mais acessível, eficiente e cômoda. A transformação digital é uma resposta aos recentes avanços da sociedade, em que as pessoas estão cada vez mais conectadas e entusiasmadas com novas tecnologias, exigindo que os serviços prestados sejam